

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art. 48º, nº 1, dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva, a reunir em sessão ordinária, na sede da FPDD, sita na Rua Silva Carvalho 225, em Lisboa, no dia 27 de novembro de 2024, das 19:00 às 21:00, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2024-2028.

A eleição realiza-se de acordo com o disposto no Capítulo I do regulamento eleitoral da Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

Nos termos do disposto do Art.º 52, ponto 10, dos Estatutos, as candidaturas e respetivos projetos têm de ser enviados para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através do endereço de e-mail [assembleia.geral@fpdd.pt](mailto:assembleia.geral@fpdd.pt) , até às 23:59 do dia 12 de novembro de 2024.

Nos termos do disposto do Art.º 52, ponto 13, dos Estatutos, é admissível o voto por correspondência. Para este efeito deverão solicitar o boletim de voto para o e-mail: [secretaria@fpdd.pt](mailto:secretaria@fpdd.pt) , após publicitação das listas candidatas. Os votos por correspondência só serão considerados válidos mediante as seguintes condições:

- Os boletins de voto têm de ser enviados via CTT registado para a sede da FPDD.
- O prazo para receção será até dia 27 de novembro 2024.
- Mediante assinatura do representante legal do sócio.

Lisboa, 5 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

(Alberto Rodrigues)

